



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009  
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2037 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 23 de abril de 2026  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 026/2026 – GP – C.M.S.R.

**Concede 04 (quatro) diárias ao vereador que especifica, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

#### RESOLVE:

1 - Conceder ao Vereador **ARTHUR MARINHEIRO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 04 (quatro) diárias. Valor Unitário da Diária R\$ 1.000,00 (Mil Reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e Locomoção, em uma viagem à Cidade de Brasília/DF, para participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que será realizada de 27 a 30 de abril de 2026, no (Centro de Convenções Ulysses Guimarães), em Brasília/DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

São Rafael/RN, 23 de abril de 2026.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 027/2026 – GP – C.M.S.R.

**Concede 04 (quatro) diárias ao vereador que especifica, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

#### RESOLVE:

1 - Conceder ao Vereador **DARLISON GONZAGA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 04 (quatro) diárias. Valor Unitário da Diária R\$ 1.000,00 (Mil Reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e Locomoção, em uma viagem à Cidade de Brasília/DF, para participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que será realizada de 27 a 30 de abril de 2026, no (Centro de Convenções Ulysses Guimarães), em Brasília/DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

São Rafael/RN, 23 de abril de 2026.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 028/2026 – GP – C.M.S.R.

**Concede 04 (quatro) diárias ao vereador que especifica, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

#### RESOLVE:

1 - Conceder ao Vereador **FÁBIO DA COSTA VALE**, ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 04 (quatro) diárias. Valor Unitário da Diária R\$ 1.000,00 (Mil Reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e Locomoção, em uma viagem à Cidade de Brasília/DF, para participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que será realizada de 27 a 30 de abril de 2026, no (Centro de Convenções Ulysses Guimarães), em Brasília/DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

São Rafael/RN, 23 de abril de 2026.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 029/2026 – GP – C.M.S.R.

**Concede 04 (quatro) diárias ao vereador que especifica, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

#### RESOLVE:

1 - Conceder ao Vereador **ROBSON EMÍDIO RUFINO**, ocupante do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 04 (quatro) diárias. Valor Unitário da Diária R\$ 1.000,00 (Mil Reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para custear despesas com alimentação, hospedagem e Locomoção, em uma viagem à Cidade de Brasília/DF, para participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que será realizada de 27 a 30 de abril de 2026, no (Centro de Convenções Ulysses Guimarães), em Brasília/DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Pague-se.

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

São Rafael/RN, 23 de abril de 2026.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
Presidente da Câmara



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2037 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 23 de abril de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

**PODER LEGISLATIVO  
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PRESIDENTE:  
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

**VICE-PRESIDENTE:  
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO:  
VER. FÁBIO DA COSTA VALE**

**2º SECRETÁRIO:  
JOSÉ CARLOS GONÇALO**

**BIÊNIO: 2025/2026**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO